



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 16079/2025- CPL

Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação.

“**Declara inexigível de licitação a** Locação de imóvel, com as Pessoas Física: **PAULO MEDEIROS JUNIOR e BARBARA ARAUJO NUNES MEDEIROS**, e dá outras providências”.

O GESTOR DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha., enquadrando-se no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a possibilidade de contratação de tais serviços por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 inciso V, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO, também a juntada dos documentos e proposta apresentadas que comprovam que o preço ofertado está dentro do padrão de mercado, bem como, que a mesma demonstra confiabilidade em seus serviços.

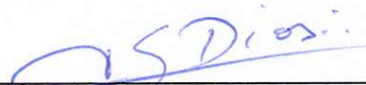
RESOLVE:

Art. 1º Fica inexigível a licitação a contratação com as Pessoas Física: **PAULO MEDEIROS JUNIOR e BARBARA ARAUJO NUNES MEDEIROS**, com fundamento legal no artigo 74 inciso V, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor das Pessoas Física: **PAULO MEDEIROS JUNIOR e BARBARA ARAUJO NUNES MEDEIROS**, no valor total de **R\$ 69.600,00** (sessenta nove mil e seiscentos reais).

Publique-se e certifique-se.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel localizado na Avenida Veridiano de Castro, Qd. 92, Lt. 24, nº 140, setor central para acomodação do Conselho Municipal de Educação e Almoxarifado da Secretaria de Educação.	12	Meses	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 69.600,00					


THIAGO GONÇALVES DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 1.203/2025

Formosa – GO, 23 de julho de 2025.